



PREFEITURA DE
MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA- SEDETER

Portaria nº 02/2025 -GAB-SEDETER.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa o servidor municipal para exercer a
função de FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2025/04.001 -
DISPENSA/SEMAD/PMM.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº. 14.133/21 e Art. 117, caput da mesma lei, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II - Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada, para a realização de oficina de costura para iniciantes em atendimento ao credenciamento para capacitação nº006/2024-SEDETER/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA- SEDETER

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LISANA PATRICIA VIEGAS DA COSTA**, matrícula: 102952, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CNPJ nº 01.611.666/001-49 e a empresa: **EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 19.897.878/0001-08.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO MENEZES BRAUN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER
Decreto Municipal Nº 228/2024